

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 64/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 16 de julho de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.249/20	Plano de Curso de Promoção Ano 2020	ACADEPOL	Comissão: Dr. Edilson dos Santos Silva, Dr. Jairo Carlos Mendes e Dr. Fabiano Góes Nagata	Fls. 44/46

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) VOTO FAVORAVELMENTE no sentido de realizar o Curso de Aperfeiçoamento pelo modo EAD, devidamente monitorado pela Academia de Polícia para fins do pleito promocional ano base 2020 aos candidatos que relacionados às fls. 18 usque 20, validando o curso EAD/SENASP para fins de habilitar estes candidatos às promoções do corrente ano (...)”.

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto da comissão pelo DEFERIMENTO da realização do Curso de Aperfeiçoamento pelo modo EAD, para fins do pleito promocional ano base 2020.

Campo Grande, 27 de julho de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil